



PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

PORTARIA Nº 003/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio para a Servidora Maria Rehrig e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Odenílio Moreira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade convertida em PECÚNIA pelo período de 01/08/2024 à 01/10/2024, a Servidora Maria Rehrig, Matrícula 035, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Copa e Cozinha, referente período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DO MATO GROSSO.**

Feliz Natal, 10 de julho de 2024.

**Odenílio Moreira de Sousa
Presidente**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

**E-mail: adm.camarafeliznatal@outlook.com - Fone: (66) 3585-1126 / (66)99607-3023
Av. Xanxerê, 132 D - Centro - CEP 78.885-000 - Feliz Natal - MT**